



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUINTA-FEIRA 11 DE JANEIRO DE 2024 / ANO XLIV - EDIÇÃO 1012

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 820/2023

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de BELEM DO BREJO DO CRUZ, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

A Prefeito Constitucional do Município de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Belém do Brejo do Cruz-PB, 11 de janeiro de 2023.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Constitucional

Lei nº 821/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ DO ESTADO DA PARAÍBA, faz saber

que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de BELEM DO BREJO DO CRUZ, para exercício Econômico-Financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 69.129.000,00 (Sessenta e Nove Milhões e Cento e Vinte e Nove Mil Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	50.290.299,00	72,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.212.000,00	3,20
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	0,51
RECEITA PATRIMONIAL	435.100,00	0,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.748.000,00	66,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.545.199,00	2,24
RECEITAS DE CAPITAL	17.107.000,00	24,75
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.107.000,00	24,75
Deduções	3.530.299,00	5,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.530.299,00	5,11
Total:	63.867.000,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	63.867.000,00	92,39



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUINTA-FEIRA 11 DE JANEIRO DE 2024 / ANO XLIV - EDIÇÃO 1012

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	1.222.000,00	1,77
CONTRIBUIÇÕES	1.050.000,00	1,52
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	0,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.000,00	0,23
RECEITAS CORRENTES	4.040.000,00	5,84
CONTRIBUIÇÕES	4.040.000,00	5,84
Total:	5.262.000,00	
3-Intra-Orçamentário:	4.040.000,00	5,84
4-Total Geral da Administração Indireta:	5.262.000,00	7,61

Total Geral da Receita (2+4):	69.129.000,00	
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	42.212.627,00	61,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.012.195,00	40,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.500,00	0,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.149.932,00	20,47
DESPESAS DE CAPITAL	21.460.360,00	31,04
INVESTIMENTOS	20.156.464,00	29,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.303.396,00	1,89
Reserva de Contingência	194.013,00	0,28
Reserva de Contingência	194.013,00	0,28
Total:	63.867.000,00	
1-Intra-Orçamentário:	5.837.896,00	8,44
2-Total Geral da Administração Direta:	63.867.000,00	92,39

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	1.222.000,00	1,77
CONTRIBUIÇÕES	1.050.000,00	1,52
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	0,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.000,00	0,23
RECEITAS CORRENTES	4.040.000,00	5,84
CONTRIBUIÇÕES	4.040.000,00	5,84
Total:	5.262.000,00	
3-Intra-Orçamentário:	4.040.000,00	5,84
4-Total Geral da Administração Indireta:	5.262.000,00	7,61

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	1.602.000,00	2,32
02.010	Gabinete do Prefeito	807.725,00	1,17
02.020	Secretaria de Finanças	2.800.346,00	4,05
02.030	Secretaria de Administração	2.202.820,00	3,19
02.040	Secretaria de Educação	24.123.219,00	34,90
02.050	Secretaria Municipal de Assistência Social	591.285,00	0,86
02.060	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos	5.689.120,00	8,23
02.070	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	5.336.890,00	7,72
02.080	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	942.740,00	1,36
02.090	Secretaria de Saúde	1.211.755,00	1,75
02.110	Fundo Municipal de Saúde	15.541.400,00	22,48
02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	1.559.780,00	2,26
02.130	Secretaria de Cultura e Esporte	1.263.907,00	1,83
09.999	Reserva de Contingência	194.013,00	0,28
Total:		63.867.000,00	
1-Intra-Orçamentário:		5.837.896,00	8,44
2-Total Geral da Administração Direta:		63.867.000,00	92,39



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUINTA-FEIRA 11 DE JANEIRO DE 2024 / ANO XLIV - EDIÇÃO 1012

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
02.011	Instituto de Previdência do Município de Belém do Brejo do Cruz	5.262.000,00	7,61
Total:		5.262.000,00	
1-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		5.262.000,00	7,61

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 309.513,00 (Trezentos e Nove Mil e Quinhentos e Treze Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao

Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 2,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:
 - a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no

parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2024, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Belém do Brejo do Cruz-PB, 11 de janeiro de 2023.

EVANDRO MAIA PIMENTA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÕES/LICITAÇÕES/CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas, próprios e locados, de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA-EPP - R\$ 797.000,00; MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - R\$ 566.920,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 11 de Janeiro de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUINTA-FEIRA 11 DE JANEIRO DE 2024 / ANO XLIV - EDIÇÃO 1012

EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas, próprios e locados, de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Previstos no Orçamento Vigente - Elemento de despesa nº 339030 – Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00012/2024 - 11.01.24 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - R\$ 566.920,00; CT Nº 00013/2024 - 11.01.24 - AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA-EPP - R\$ 797.000,00.